



Câmara Municipal de Porto Alegre

15 7/11
PROC. Nº 6784/07
PLL Nº 199/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 204/08 – CECE

Denomina Rua Humberto Cadaval o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua B – Estrada Afonso Lourenço Mariante –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Claudio Sebene!o.

Considerando os termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

Considerando que a Procuradoria desta Casa Legislativa, no Parecer Prévio, fl. 9, e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, no Parecer nº 344/07, fls. 11 e 12, não encontraram impedimento jurídico à tramitação da matéria;

Considerando que a matéria está de acordo com os preceitos constitucionais e regimentais;

Manifesto parecer favorável à tramitação do Projeto.

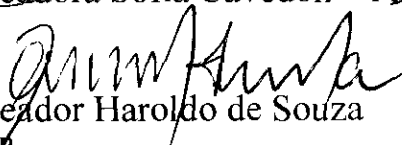
Pela aprovação.

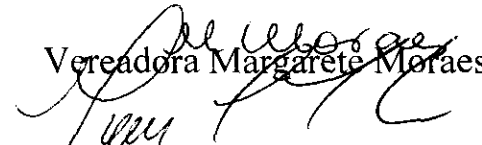
Sala Joaquim Felizardo, 13 de fevereiro de 2008.

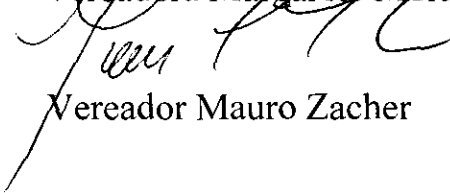
**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19.02.08.


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador Haroldo de Souza
FR/SP


Vereadora Margaret Moraes


Vereador Mauro Zacher